

LEI Nº 441/2020
De 01 de Abril de 2020

Denomina Logradouro do Município e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodovia JOSÉ GUALBERTO DA ROCHA, a estrada de acesso ao Povoado Caípe Velho, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Município de São Cristóvão, 01 de Abril de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal